



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS - MD
DEPARTAMENTO DE APOIO E PROJETOS TECNOLÓGICOS - MD



EDITAL Nº 06/2019

SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROJETO RONDON OPERAÇÃO “YAGUARU”

A Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias por meio do Departamento de Extensão da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Medianeira, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público, de acordo com o que estabelece o presente Edital, o processo de seleção de estudantes voluntários para participação no Projeto Rondon Operação "YAGUARU".

1. PREÂMBULO

O Projeto Rondon, coordenado pelo Ministério da Defesa, é um projeto de integração social que envolve a participação voluntária de estudantes universitários na busca de soluções que contribuam para o desenvolvimento sustentável de comunidades carentes e ampliem o bem-estar da população e tem por objetivos:

- 1.1. Contribuir para a formação do universitário como cidadão.
- 1.2. Integrar o universitário ao processo de desenvolvimento nacional, por meio de ações participativas sobre a realidade do País.
- 1.3. Consolidar no universitário brasileiro o sentido de responsabilidade social, coletiva, em prol da cidadania, do desenvolvimento e da defesa dos interesses nacionais.
- 1.4. Estimular no universitário a produção de projetos coletivos locais, em parceria com as comunidades assistidas.

2. DOS OBJETIVOS DO EDITAL

Selecionar 8 (oito) alunos voluntários titulares e 2 (dois) alunos voluntários suplentes para participar do Projeto Rondon Operação "YAGUARU". A Operação está prevista para ocorrer entre os dias 16 de janeiro a 02 de fevereiro de 2020, no estado do Paraná, considerando acréscimo e/ou redução de dias em virtude de deslocamento e ou readequação conforme normativas específicas do Ministério da Defesa.

3. DA INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO

- 3.1. O Formulário para inscrição deverá ser totalmente preenchido e entregue no Departamento de Extensão, Sala A205, Bloco A.
- 3.2. O período de inscrição será de 23 de setembro a 03 de outubro de 2019, das 09 às 11 horas e das 14 às 17 horas.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão se inscrever SOMENTE os acadêmicos (alunos dos cursos de graduação) regularmente matriculados no CAMPUS MEDIANEIRA que atendam os seguintes requisitos:

- a) Ter bom desempenho acadêmico, com coeficiente mínimo de 0,51;
- b) Estar cursando a segunda metade do curso de graduação;
- c) Não ter participado de Operações anteriores do Projeto Rondon;
- d) Não possuir anotação de ato de indisciplina nos registros escolares;
- e) Não possuir qualquer pendência institucional;
- f) Ter disponibilidade para participar de reuniões, frequentar o programa de capacitação e realizar a preparação das atividades, a partir da divulgação do resultado final até à viagem (a preparação ocorrerá preferencialmente aos sábados à tarde, domingos e esporadicamente durante a semana no período das 05h00min às 07h30min)
- g) Ter disponibilidade para viajar no período de atuação no município alvo;
- h) Ter boa saúde geral (médica, odontológica e psicologicamente), tendo em vista a permanência em localidades com carência de recursos e, por vezes, inóspitas;
- i) Não possuir restrição alimentar;
- j) Estar com a carteira de vacinação em dia ou se comprometer a realizar a vacinação imediatamente após a seleção;
- k) Comprometer-se a cumprir e fazer cumprir os requisitos estabelecidos pelo Ministério da Defesa no Manual do Rondonista (disponível em: <https://projettorondon.defesa.gov.br/portal/>) e as instruções emanadas da UTFPR e seus representantes;
- l) Ter perfil proativo;
- m) Estar em dia com as suas obrigações como Eleitor; e
- n) Para os estudantes de sexo masculino apresentar documento de quitação com as obrigações militares.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será composto de cinco etapas, conforme cronograma abaixo:

ETAPA 1 - Inscrições/Homologação

Datas: 23/09 a 03/10/2019

Publicação do Resultado: 03/10/2018

ETAPA 2 - Avaliação I

Datas: 05/10/2019

Publicação do Resultado: 07/10/2019

ETAPA 3 - Avaliação II

Data: 14/10/2019

Publicação do Resultado: 15/10/2019

ETAPA 4 - Entrevista I

Datas: 16 a 19/10/2019

Publicação do Resultado Final: 09/11/2019

No dia 11/11/2019 os alunos selecionados deverão obrigatoriamente se apresentar para Reunião às 18h00min com os documentos que serão solicitados para cadastramento dos Rondonistas junto ao Ministério da Defesa.

Todas as etapas são eliminatórias

5.1 Os acadêmicos serão avaliados/selecionados por uma equipe de professores designados pelo Diretor-Geral, mediante análise documental, avaliação de perfil, capacidade cognitiva, lógica, perfil profissional, aderência das características pessoais e técnicas ao plano de trabalho e entrevista, descritas nas etapas abaixo:

Etapa 1 – Inscrição/Homologação.

Esta etapa consiste no recebimento das fichas de inscrições e verificação dos itens a, b, c, d, e, m e n, do item 4.1 deste Edital (homologação da inscrição). Todas inscrições homologadas estarão automaticamente convocadas para Etapa 2.

Após a publicação da homologação os candidatos receberão questionários eletrônicos que deverão obrigatoriamente preencher para continuar no processo seletivo.

Etapa 2 – Avaliação I

Esta etapa consiste em uma prova escrita onde serão avaliados os quesitos:

- a. Capacidade de resolver problemas de lógica,
- b. Conhecimentos gerais: ambiental, econômico, social, geográfico, político e histórico sobre o Estado do Paraná e o Município onde ocorrerá a operação (será informado aos candidatos via e-mail o nome do município designado pelo Comissão Organizadora do Ministério da Defesa),
- c. Conhecimentos gerais sobre o Projeto Rondon: história do projeto Rondon, manuais e normativas, e
- d. Conhecimento sobre Extensão Universitária.

Serão classificados todos os candidatos que obtiverem no mínimo 50% de aproveitamento nessa etapa, sendo convocados até 30 (trinta) candidatos para a Etapa 3, por ordem de classificação, sendo que os demais ficarão em lista de espera.

Etapa 3 – Avaliação II

Esta etapa consiste no desenvolvimento das dinâmicas de grupos e individuais. Objetivo dessa etapa é avaliar a capacidade intelectual e cognitiva do candidato.

O não comparecimento até a horário previsto no edital, acarretará a eliminação do candidato dessa etapa, e automática chamada oral dos suplentes mais bem classificados (lista de espera) dentre os que se fizerem presente no local até que sejam contempladas 30 candidatos.

Etapa 4 – Entrevista I

Esta entrevista terá como objetivo realizar o diagnóstico das características e capacidade técnica do candidato relativo ao plano de trabalho.

O não comparecimento até a horário previsto no edital, acarretará a eliminação do candidato dessa etapa.

Nesta etapa os candidatos deverão comparecer com documento original com foto (RG, Carteira Funcional, RNE, Crachá da UTFPR, CNH ou Passaporte)

O não comparecimento até a horário previsto no edital, acarretará a eliminação do candidato dessa etapa, e automática convocação dos candidatos da lista de espera da Etapa 3.

6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na eliminação do candidato do processo de seleção.

6.2. As comunicações ocorrerão por meio de e-mail, e as publicações serão sempre realizadas na Sala A-205 Bloco A - Departamento de Extensão.

6.2.1. Os candidatos deverão na ficha de inscrição redigir corretamente seus e-mails, verificando a caixa de spam e lixeiras, pois este será um importante meio de comunicação com a comissão de seleção.

6.3. A Operação poderá ser adiada ou cancelada, a qualquer momento, pela Coordenação-Geral do Projeto Rondon, no todo ou em parte, sem, contudo, ensejar em indenização de qualquer espécie às IES selecionadas e a seus Rondonistas.

6.4. É vedado ao Rondonista, durante a operação, ser acompanhado por familiar ou outra pessoa de seu convívio social.

6.5. Os alunos selecionados serão voluntários. Portanto, o desenvolvimento das atividades na operação, previstas neste Edital e no Edital do Projeto Rondon, não acarretam em remuneração, vínculo empregatício, trabalhista ou previdenciário, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

6.6. O aluno desistente que não realizar por escrito seu pedido de desligamento para a comissão de Seleção, dentro do prazo estabelecido, estará sujeito a penalidade inerentes aos custos já dispendidos até o presente momento com o mesmo.

6.7. A equipe de Rondonistas terá caráter multidisciplinar e será formada por acadêmicos de diversos cursos superiores do Campus Medianeira, de acordo com a necessidade da Operação "YAGUARU".

6.8. Os candidatos pré-selecionados poderão ser avaliados clínica, odontológica e psicologicamente;

6.9. O resultado final da seleção será divulgado no dia 09 de novembro de 2019 e os alunos selecionados deverão apresentar todos os documentos solicitados até o dia 11 de novembro de 2019 até 18h00min.

6.10. Os candidatos deverão confirmar na ficha de inscrição que estão cientes do conteúdo do "Convite da Operação Yaguaru de janeiro de 2020 Edital 79/2019" disponível para consulta no endereço eletrônico: <https://projettorondon.defesa.gov.br/portal/index/downloads/categoria/42978/module/default>

6.11. As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pelos docentes da comissão de seleção.

6.12. O aluno que não atender ao chamamento/convocação realizada pelo professor coordenador será eliminado da operação sendo automaticamente convocação o aluno suplente.

6.13. Maiores informações sobre o Projeto Rondon podem ser consultadas no site do Ministério da Defesa (<https://projettorondon.defesa.gov.br/portal/>)



Documento assinado eletronicamente por **NADIA CRISTIANE STEINMACHER, CHEFE**, em 23/09/2019, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1064260** e o código CRC **38947656**.
